



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Mário António Jesus Leite.**

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e oito de agosto de dois mil e quinze que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três euros e dezoito centimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e dois euros e sessenta e três centimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e seis de agosto a sete de setembro de dois mil e quinze.
- do mapa de evolução da dívida.
- da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de agosto de dois mil e quinze.
- do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o mês de agosto.

Neste período de antes da Ordem do Dia, pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: *"Estamos na parte final da execução do Plano de Atividades para dois mil e quinze e deve começar a desenhar-se o de dois mil e dezasseis. Creio que é nesta fase que devem haver contributos para que o Sr. Presidente e a sua equipa possam ir fazendo opções para o próximo ano. Aproveito esta oportunidade para lançar duas ideias. Primeira – O Sr. Vereador Alfredo Magalhães tem dedicado especial atenção às questões da limpeza e do embelezamento,*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*particularmente na vila de Cabeceiras de Basto. Acho que todos nós nos revemos nesses objetivos e o queremos ver replicado nas restantes vilas e aldeias. Mas também, com facilidade, verificamos hábitos sociais que nos exigem ação para os erradicar. Refiro-me essencialmente ao facto de encontrarmos nos passeios muitas chicletes, restos de cigarros e papéis (lixo). Para além de se tornar necessário reforçar o mobiliário urbano de recolha de lixo, há sobretudo a necessidade de desenvolver uma campanha, pública e próxima, de sensibilização para o depósito desse lixo nos respetivos caixotes, evitar o deitar as chicletes para o chão e instalar cinzeiros junto dos estabelecimentos comerciais, nomeadamente junto dos cafés e das esplanadas. Campanha que deverá ser feita junto dos munícipes, mas sobretudo junto dos jovens nas escolas. Paralelamente, sensibilizar os cabeceirenses a preservar o meio ambiente urbano e embelezá-lo de algum modo, por exemplo com flores. Os próprios vereadores da Câmara Municipal devem-se mobilizar neste objetivo, em campanhas de sensibilização e divulgação, em moldes a estudar e a definir. Desse modo, todos contribuirão para viver melhor em Cabeceiras e dar uma imagem mais limpa, mais civilizada, mais bela das nossas vilas e aldeias. Segunda – Já referi em diversas ocasiões que a vila de Cabeceiras de Basto tem atributos que poderiam fazer dela um espaço encantador e de atração. Refiro-me para além, obviamente do nosso Mosteiro e da Praça da República, o facto de a vila ter cursos de água, a ribeira de Penoutas e os rios Peio e Rio de Ouro. Estes cursos de água nunca foram devidamente aproveitados e particularmente o curso do rio Peio, entre a piscina fluvial da Ranha e a da piscina fluvial do Poço do Frade. Este percurso, devidamente aproveitado, constituiria um espaço aprazível para caminhadas na margem e o leito poderia ser utilizado para atividades como a canoagem. Os rios são sempre motivos de desenvolvimento local. Basta olhar à nossa volta e ver a História das terras bafejadas por tal sorte. Pena é que nos tenhamos voltado de costas para esta realidade. Julgo que seria da mais elementar oportunidade ponderar o estudo de um projeto de desenvolvimento em torno deste bem natural de que dispomos. Podemos começar já para o próximo ano".-----*

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia trinta e um de agosto.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara deliberou, por seis votos a favor, aprovar a presente ata. O Exmo. Senhor Vereador, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, não participou na votação, por não ter estado presente na última Reunião de Câmara.”-----**

### **CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de sete de setembro de dois mil e quinze, de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para os dias cinco e seis de setembro para participação no “II Torneio Internacional Cidade do Porto”, para os escalões de Benjamins (oito aos dez anos) e Infantis (dez aos doze anos), a realizar na cidade do Porto, cujo o valor pode ser estimado em quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de setembro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para participação no “II Torneio Internacional Cidade do Porto”, para os escalões de Benjamins (oito aos dez anos) e Infantis (dez aos doze anos), a realizar na cidade do Porto, nos dias cinco e seis de setembro”-----**

### **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA EB UM E JI DE GONDARÉM E CUMIEIRA, PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de setembro de dois mil e quinze, de emissão de parecer favorável à contratação da prestação de serviços para “Fornecimento do serviço de refeições escolares aos alunos da EB um e JI de Gondarém e Cumieira, para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de doze mil quinhentos e seis euros e dois cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de parecer favorável à contratação da prestação de serviços para “Fornecimento do serviço de refeições escolares aos alunos da EB um e JI de Gondarém e Cumieira, para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”.**-----

### **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**-----

Presente o officio da “Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Cabeceiras de Basto”, de quinze de julho de dois mil e quinze, a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, duas horas por semana, para a prática de treino físico dos militares da GNR. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de setembro, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que seja cedido gratuitamente o Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, através de celebração do protocolo cuja minuta se anexa, às quartas-feiras das vinte e duas às vinte e três horas, e sextas-feiras, das vinte e uma às vinte e duas horas, ao Posto Territorial de Cabeceiras de Basto da Guarda Nacional Republicana. Mais sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere pela sua assinatura. Na mesma data, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.---

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Cabeceiras de Basto, com o objetivo da cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, duas horas por semana para a prática de treino físico dos militares da GNR”.--**

### **INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA**-----

Presente a informação número quarenta/dois mil e quinze, de quatro de setembro, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter a proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao fomento da Produção Pecuária, de acordo com a alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propondo que a Câmara Municipal delibere: Um – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA); Dois – A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direito, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, artigo noventa e oito do CPA; Três – A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; Quatro – Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: Um – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao fomento da Produção Pecuária, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA); Dois – A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direito, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, artigo noventa e oito do CPA; Três – A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; Quatro – Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao fomento da Produção Pecuária, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA.”-----

### PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE DURAÇÃO, HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação número quarenta e três/dois mil e quinze, de quatro de setembro, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação a proposta, do Regulamento Interno de duração, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade dos colaboradores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto ao abrigo do disposto no número dois do artigo setenta e cinco da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de duração, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade dos colaboradores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto”.-----

### PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação número quarenta e um/dois mil e quinze, de quatro de setembro, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Cabeceiras de Basto, à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Cabeceiras de Basto a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo”.-**

### **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente a informação número quarenta e dois/dois mil e quinze, de quatro de setembro, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação a proposta, do Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto”.-**

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ – CENTRO COMUNITÁRIO DE CAVEZ-----**

Presente a informação de um de setembro de dois mil e quinze, do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, referente ao protocolo de colaboração celebrado com a Junta de Freguesia de Cavez em vinte e nove de setembro de dois mil e dois, tendo em vista a gestão e manutenção do Centro Comunitário de Cavez, informando que o mesmo se encontra desajustado com a realidade atual, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: Primeiro – A não renovação do protocolo existente; Segundo – A celebração de um novo protocolo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, concorda com a informação e sugere que o processo seja remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere remeter este assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação. Na mesma data, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de condordância.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade não renovar o protocolo existente com a Junta de Freguesia de Cavez, tendo em vista a gestão e manutenção do Centro Comunitário de Cavez, bem como aprovar a celebração de um novo protocolo, com o mesmo objetivo, entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Cavez. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação”.**-----

### **RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS – EB UM DE CUNHAS**-----

Presente a informação de um de setembro de dois mil e quinze, do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, a propor a renovação do protocolo de colaboração celebrado em dez de outubro de dois mil e treze, com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, relativo à cedência do edifício e do espaço envolvente da antiga Escola Básica um de Cunhas, à então Junta de Freguesia de Vilar de Cunhas e ao Conselho Diretivo dos Baldios do lugar de Cunhas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, concorda com a informação e sugere que o processo seja remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere remeter este assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação. Na mesma data, a Sra. Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de condordância.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade renovar o protocolo existente com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e o Conselho Diretivo dos Baldios do lugar de Cunhas, tendo em vista a cedência do espaço envolvente da antiga Escola Básica um de Cunhas. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para deliberação”.**-----

### **AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ALOJAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET” - ADJUDICAÇÃO**-----

Presente a informação número cento e quinze/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e sete de agosto de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de “Alojamento e atualização do sítio da Câmara Municipal na Internet”, para que este órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da “Prestação de serviços de Alojamento e atualização do sítio da Câmara Municipal na Internet”, à “Omnisinal –





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Comunicação e Tecnologias de Informação, Lda"; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de sete mil e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oito mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a "Prestação de serviços de Alojamento e atualização do sítio da Câmara Municipal na Internet", à "Omnisinal – Comunicação e Tecnologias de Informação, Lda"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de sete mil e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oito mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos".-----**

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA EB UM E JI DE GONDARÉM E CUMIEIRA, PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS" - ADJUDICAÇÃO---

Presente a informação número cento e dezanove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Fornecimento do serviço de refeições escolares aos alunos da EB um e JI de Gondarém e Cumieira, para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", para que este órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da "Prestação de serviços de fornecimento do serviço de refeições escolares aos alunos da EB um e JI de Gondarém e Cumieira, para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", à "Fundação A. J. Gomes da Cunha"; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de doze mil quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil trezentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos; **Terceiro** – A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a "Prestação de serviços de fornecimento do serviço de refeições escolares aos alunos da EB um e JI de Gondarém e Cumieira, para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", à "Fundação A. J. Gomes da Cunha";**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil trezentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Concurso Públicos. O Exmo. Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação”**.....

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “LEVANTAMENTO CADASTRAL DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO E DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO” - ADJUDICAÇÃO.....

Presente a informação número cento e vinte/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de “Levantamento cadastral da rede de abastecimento de águas para consumo e da rede de drenagem de águas residuais do concelho de Cabeceiras de Basto”, para que este órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da “Prestação de serviços de Levantamento cadastral da rede de abastecimento de águas para consumo e da rede de drenagem de águas residuais do concelho de Cabeceiras de Basto”, à “Power SI, Lda.”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sessenta e três mil dezanove euros e cinco cêntimos; **Terceiro** – A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Adjudicar a “Prestação de serviços de levantamento cadastral da rede de abastecimento de águas para consumo e da rede de drenagem de águas residuais do concelho de Cabeceiras de Basto”, à “Power SI, Lda.”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sessenta e três mil dezanove euros e cinco cêntimos; **Terceiro** – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.....



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "COBRANÇAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUAS" - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e vinte e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Cobranças do Sistema de Gestão de Águas", para que este órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da "Prestação de serviços de Cobranças do Sistema de Gestão de Águas", à "Caixa Geral de Depósitos, S.A."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinco mil cento e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil trezentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a "Prestação de serviços de Cobranças do Sistema de Gestão de Águas", à "Caixa Geral de Depósitos, S.A."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinco mil cento e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil trezentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos".-----**

### AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS" - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e vinte e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis", para que este órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação dos circuitos números vinte e nove a) e trinta, a "Manuel Ribeiro Lopes", pelo valor de oito mil novecentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de nove mil quinhentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos; **Segundo** – A adjudicação dos circuitos números vinte e nove b) a "Carlos Manuel Moura Lopes", pelo valor de dois mil e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de dois mil cento e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar os circuitos números vinte e nove a) e trinta, a “Manuel Ribeiro Lopes”, pelo valor de oito mil novecentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de nove mil quinhentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos; Segundo – Adjudicar os circuitos números vinte e nove b), a “Carlos Manuel Moura Lopes”, pelo valor de dois mil e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia global de dois mil cento e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos”.-  
**ANULAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (JARDINS DE INFÂNCIA) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (PRIMEIRO CICLO) – ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS”**-----

Presente a informação número cento e dezassete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de três de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, referente a anulação e abertura de novo procedimento para a “Prestação de serviços de implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: **Primeiro** – Anular o concurso público para a “Prestação de serviços de implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”; **Segundo** – Aprovar a abertura de um novo procedimento, por Concurso Público, para a “Prestação de serviços de implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Anular o concurso público para a “Prestação de serviços de implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”; Segundo – Aprovar a abertura de um novo



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

procedimento, por Concurso Público, para a "Prestação de serviços de implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis".-----

### **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PECUÁRIA E DO CONCURSO PECUÁRIO – FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO BASTO/DOIS MIL E QUINZE"-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de setembro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para "Realização da Exposição Pecuária e do Concurso Pecuário – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto/dois mil e quinze", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de treze mil quatrocentos e sessenta e um euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para "Realização da Exposição Pecuária e do Concurso Pecuário – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto/dois mil e quinze".-----**

### **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (JARDINS DE INFÂNCIA) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (PRIMEIRO CICLO) – PARA OS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE"-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de setembro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para "Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – para os meses de setembro e outubro de dois mil e quinze", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de nove mil seiscentos e catorze



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para “Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – para os meses de setembro e outubro de dois mil e quinze”.-----**

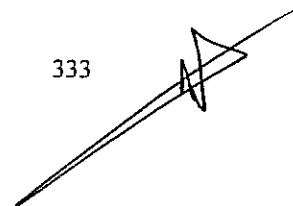
### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ANDRÉ FILIPE SILVA FREITAS-----**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, António Luís de Magalhães Dourado, de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, a dar conhecimento de que o titular do processo de comunicação prévia de Obras de Edificação – CP-EDI nove/dois mil e catorze, a levar a cabo no lote número nove, Pielas, Painzela, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, André Filipe Silva Freitas, não procedeu ao pagamento das taxas no período estabelecido, tendo terminado o prazo em seis de junho de dois mil e quinze, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.-----**

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOAQUIM JOSÉ LEITE DE CASTRO FRAGA-----**

Presente a informação do Técnico Superior da UNOPDE, António Luís de Magalhães Dourado, de dezoito de agosto de dois mil e quinze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento de Obras de Edificação – LE-EDI cento e quarenta/dois mil e onze, a levar a cabo na Quinta da Taipa, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), Joaquim José Leite de Castro Fraga, não procedeu ao pagamento das taxas no período estabelecido, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.**-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte e quatro de agosto a sete de setembro de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e quatro de agosto a quatro de setembro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a arrumos que **Raúl Oliveira da Silva**, residente no lugar de Esturrado, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a armazém que a firma **OMAL, SA**, com sede no lugar de Morgade, Arco de Baulhe, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quatro do alvará de loteamento número dois/dois mil e um, situado no lugar de Lameiros, Refojos de Basto, da União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Admitida a comunicação prévia para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos que o **José Eduardo Rodrigues Fernandes**, residente na Rua do Barbeito de Cima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quinze do alvará de loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e quatro, situado no lugar de Barbeito de Cima, Refojos de Basto, da referida União de freguesias. Deferido o pedido de renovação do alvará de obras número sessenta/dois mil e quinze para abertura de vala tendo em vista a colocação de tubo de água de rega que **Maria Adelina Rodrigues Carvalho**, residente no lugar de Cunhas, Vilar de Cunhas, da União de freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito na estrada municipal de Cunhas. Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Sónia Teresa Novais de Sousa**, residente na Rua Fonte de S. João, Refojos de**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Basto, da União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Talhadouro, da freguesia de Abadim.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta e seis minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *ofone de felime*  
*de Nova Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,  
subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ofone de felime'.